



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 557/2014

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.000540 /2014-49,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **10 de janeiro de 2014**, ao servidor **BENEDITO CAIRES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Médico - Área, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Ciclo 3 do Programa de Atualização em Terapia Intensiva Pediátrica	120	27/03/2013
Ciclo 9 do Programa de Atualização em Neonatologia	120	27/03/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de fevereiro de 2014.

RAQUEL TRINDADE BORGES

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional em exercício da Vice-Reitoria